



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 024/2025 de 07 de março de 2025.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0103100011.016 – Material Permanente para Câmara Munic. Vereadores:
4.4.9.0.52.00.01.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias sob códigos e especificações a seguir:

0103100012.116 – Public. Atos Oficiais Instit. Poder Legislativo:
3.3.9.0.39.00.01.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 07 dias do mês de março de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração